

**LEI Nº 4.902 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento de 2017, Crédito Adicional Especial, na Câmara Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal de Patrocínio
01	Corpo Legislativo
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	PROCESSO LEGISLATIVO
2.001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$5.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal de Patrocínio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



01	Corpo Legislativo
01	LEGISLATIVA
031	Ação Legislativa
0001	PROCESSO LEGISLATIVO
2.001	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2017.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**